

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

**Concede o Título de
Cidadão Santa-cruzense ao
Senhor Pe. Aldo Jean Silva de
Araújo.**

ISRAEL FERNANDES, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor Pe. Aldo Jean Silva de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 11 de novembro de 2025.


Israel Fernandes

Vereador Autor